



**ATA DA 2357ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia três de maio do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima quinquagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Presentes, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Eduardo Bueno Magano, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002414/2023 e considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/027.2023, datado de 12/04/2023, **decidiu: i)** aprovar, o Instrumento Normativo – Gerir Processo de Software da Autoridade Portuária de Santos; **ii)** revogar, o Instrumento Normativo TIC-140-014 Sistema de Gestão da Privacidade da Informação Aquisição, Desenvolvimento e Manutenção de Softwares. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 169.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004675/2021, **decidiu:** aprovar, o Instrumento Normativo – Obras Civis de Engenharia da Autoridade Portuária de Santos, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/030.2023, datado de 18/04/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 170.2023.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000141/23-37/2023, **decidiu:** aprovar, a proposta de patrocínio mercadológico ao projeto “**BRASIL EXPORT**”, composto pelo Fórum Nacional de Logística e Infraestrutura Portuária, bem como as edições regionais da “**SANTOS EXPORT**” e da “**SUDESTE EXPORT**” além da 4ª Edição do “**ENAPH**”, apresentado pelo Centro de Estudos em Logística, Transportes e Comércio Exterior no Brasil Export – C.E.B.E. LTDA, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), nos termos do art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e arts. 290 e 291 do RILC/2021 da Autoridade Portuária de Santos, mediante aprovação da SECOM nos termos da IN nº 02/2019 da SEGOV/IPR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 90/2023, datado de 28/04/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 171.2023.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo

Reunião 2357ª de 03-05-2023

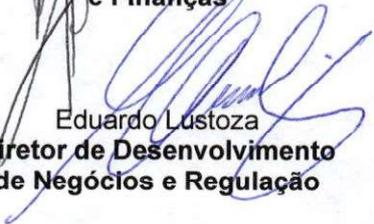
Virtual nº 000140/23-74/2023, **decidiu:** aprovar, a proposta de patrocínio mercadológico ao projeto “**COFFEE DINNER & SUMMIT**”, apresentado pelo Conselho dos Exportadores de Café do Brasil, no valor de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais), nos termos do art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e arts. 290 e 291 do RILC/2021 da Autoridade Portuária de Santos, mediante aprovação da SECOM nos termos da IN nº 02/2019 da SEGOV/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 89/2023, datado de 28/04/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 172.2023.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005003/2023, **decidiu:** aprovar a edição de Norma da Autoridade Portuária que estabeleça condicionantes para as operações dos berços de atracação “Bocaina” e “São Paulo”, do Cais da Ilha Barnabé, até que haja a realização da obra de recuperação de sua estrutura, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/038.2023, datado de 29/04/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 173.2023.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000023620/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Avaliação das Metas de Gestão do 1º trimestre de 2023, encaminhado pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários. Posteriormente, enviar ao Conselho de Administração para aprovação do pagamento do Honorário Variável Mensal (HVM) de 100% aos dirigentes da Autoridade Portuária de Santos, como consequência do atingimento das metas de gestão do 1º trimestre de 2023. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa



Bernadete Mercier
Diretora de Administração
e Finanças



Eduardo Lustoza
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Carlos Eduardo Bueno Magano
Diretor de Infraestrutura



Antonio de Pádua Andrade
Diretor de Operações

Reunião 2357ª de 03-05-2023